



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do funcionário lotado na Procuradoria Jurídica do Coren-PI, Daniel Paz de Carvalho, no período de 13/08 a 19/08/2020;

Art. 1º - Designar o funcionário PAULO PHITÁGORAS RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Técnico nível II, OAB/PI 16566, CPF: 007.661.553-74 para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Procurador Geral do Coren-PI, durante o período de 13/08 a 19/08/2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de agosto de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF